



Nota Técnica 07/2017 DIAF/SUV/SES/SC

Assunto: Orientações e Atualizações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Anemia na Doença Renal Crônica e Distúrbio Mineral e Ósseo na Doença Renal Crônica

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2.013 que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova a competência das esferas estadual e municipal para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 365 de 15 de fevereiro de 2017 que atualiza o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o Tratamento da Anemia na Doença Renal Crônica no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 801 de 25 de abril de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o Tratamento do Distúrbio Mineral e Ósseo na Doença Renal Crônica e revoga as Portarias SAS/MS nº 69 de 11 fevereiro de 2010 e nº 225 de 10 de maio de 2010.

Informamos:

1. Com a atualização do PCDT de Anemia na Doença Renal Crônica em 15.02.2017, ocorreram as seguintes modificações:

- Foram incluídos critério de inclusão, esquema de administração e nível sérico alvo de hemoglobina para paciente pediátrico para tratamento com Alfaepoetina e Sacarato de Hidróxido Férrico;

- Antes de cada ajuste de dose de Alfaepoetina, os níveis séricos de ferritina e saturação da transferrina devem ser avaliados e mantidos de acordo com o PCDT de Anemia na Doença Renal Crônica – Reposição de Ferro;

- Após a suspensão temporária da Alfaepoetina, devido a hemoglobina > 13 g/dL, o reinício poderá ocorrer quando a hemoglobina estiver entre 10 e 12 g/dL, com uma dose inferior a última autorizada;

- É critério de inclusão para tratamento com Sacarato de Hidróxido Férrico, hemoglobina sérica < 10 g/dL;

- Foram definidos novos valores para Deficiência Relativa de Ferro;

- Passam a ser critérios de exclusão e interrupção de tratamento para o Sacarato de Hidróxido Férrico: ferritina sérica > 500 ng/mL ou saturação de transferrina > 30%;

- Após suspensão temporária do Sacarato de Hidróxido Férrico, devido à ferritina > 500 ng/mL, o reinício do tratamento somente poderá ocorrer quando a ferritina estiver < 500 ng/mL;

- Os pacientes deverão ser acompanhados em Serviços Especializados de Nefrologia com Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal). Deverá estar especificado

Nota Técnica 07/2017 DIAF/SUV/SES/SC de 06 de setembro de 2017.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / 3665-4506 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

no Laudo de Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME) se o paciente encontra-se em Tratamento Renal Substitutivo e se está em diálise peritoneal ou hemodiálise.

2. Com a publicação da Portaria SAS/MS nº 801 de 25.04.2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o Tratamento do Distúrbio Mineral e Ósseo na Doença Renal Crônica ocorreram as seguintes modificações:

• Foram revogadas as Portarias SAS/MS nº 69 de 11.02.2010 e nº 225 de 10.05.2010, que regulamentavam os PCDTs de Osteodistrofia Renal e Hiperfosfatemia na Insuficiência Renal Crônica respectivamente nas situações:

Exclusão:

• Foi excluído o medicamento Alfacalcidol para tratamento da Osteodistrofia Renal;

Inclusão:

- Foram incluídos os medicamentos Paricalcitol e Cinacalcete;
- Foram incluídos critérios específicos para pacientes pediátricos para o tratamento com Calcitriol e Sevelâmer;
- Os critérios de inclusão para o tratamento com Calcitriol e Sevelâmer passam a ser estratificados em função do estágio da Doença Renal.

Orientamos:

• Para solicitação dos medicamentos para o tratamento de Anemia e Distúrbio Mineral e Ósseo na Doença Renal Crônica deverão ser anexados além dos documentos obrigatórios do CEAF, o Formulário Médico específico para cada medicamento e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), disponíveis no sítio eletrônico http://portales.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=470%3Amedicamentos-excepcionais-&catid=505&Itemid=210, que também pode ser acessado: www.saude.sc.gov.br → Vigilância em Saúde → Assistência Farmacêutica → Componente Especializado

• Os medicamentos Cinacalcete 30mg e 60mg e Paricalcitol 5mcg/mL estão disponíveis para cadastro e solicitação no CEAF, sendo que os mesmos são de responsabilidade de aquisição do Ministério da Saúde e a efetiva distribuição aos Estados da Federação se dará conforme a programação trimestral.

Atenciosamente,

Florianópolis, 06 de setembro de 2017.

Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica DIAF


Maria Teresa Agostini
Diretora DIAF

Nota Técnica 07/2017 DIAF/SUV/SES/SC de 06 de setembro de 2017.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / 3665-4506 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





**FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTO PELO CEAR PARA O TRATAMENTO DO DISTÚRBO
MINERAL E ÓSSEO NA DOENÇA RENAL CRÔNICA
PORTARIA SAS/MS Nº 801 DE 25/04/2017**



SEVELÂMER

Eu [médico(a)] _____, portador(a) do CRM: _____, declaro para os devidos fins de solicitação de sevelâmer para o tratamento do distúrbio mineral ósseo, que o(a) paciente não apresenta nenhum critério de exclusão e satisfaz

os seguintes critérios de inclusão:

Critérios de Inclusão:

Adultos

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e as condições 1+2+(3 ou 4) **OU** 5+6+(7 ou 8 ou 9), conforme assinalado abaixo:

- 1. DRC não dialítico.
- 2. Acompanhamento com nutricionista.
- 3. Fósforo > 4,5 mg/dL, mesmo com o uso de quelantes contendo cálcio na dose máxima sugerida (5 gramas por dia), nas últimas 3 dosagens.
- 4. Cálcio sérico total corrigido para albumina acima do limite superior do valor de referência (VR), nas últimas 3 dosagens.

Anexar: Creatinina (validade: semestral); 3 dosagens consecutivas de fósforo (validade: mensal ou trimestral); 3 dosagens consecutivas de cálcio total (validade: mensal ou trimestral).

- 5. DRC dialítico, em programa regular de terapia renal substitutiva há pelo menos 3 meses.
- 6. Acompanhamento com nutricionista.
- 7. Fósforo > 5,5 mg/dL, mesmo com o uso de quelantes contendo cálcio na dose máxima sugerida (5 gramas por dia), nas últimas 3 dosagens.
- 8. Cálcio sérico total corrigido para albumina acima do limite superior do VR.
- 9. PTH <150 pg/mL.

Anexar: Creatinina (semestral); 3 dosagens consecutivas de fósforo (mensal); cálcio total (mensal) **OU** PTH (trimestral).

Crianças e adolescentes (1-18 anos)

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e a condição 1 ou 2, conforme assinalado abaixo:

- 1. - DRC estágios 2-4 não dialítico;
 - Fósforo acima do limite superior do VR para a faixa etária;
 - Cálcio sérico total corrigido para albumina acima do limite superior do VR e
 - Acompanhamento com nutricionista.

Anexar: Creatinina (semestral); 2 dosagens consecutivas de fósforo (estágios 2 e 3: anual; estágio 4: semestral); cálcio total (estágios 2 e 3: anual; estágio 4: semestral).

- 2. - DRC estágio 5;
 - Fósforo > 6,0 mg/dL (1 a 12 anos) e > 5,5 mg/dL (12-18 anos);
 - Cálcio sérico total corrigido para albumina acima do limite superior do VR e
 - Acompanhamento com nutricionista.

Anexar: Creatinina (semestral); 2 dosagens consecutivas de fósforo (trimestral para não dialítico e mensal para dialítico); cálcio total (trimestral para não dialítico e mensal para dialítico).

Observações:

- Para solicitar alteração de dose e renovação do processo devem ser anexados: Relato médico do estágio da doença e do tratamento atual (conservador, diálise peritoneal, hemodiálise - pode descrever no LME); fósforo (estágio 2-3: anual; estágio 4: semestral; estágio 5 não dialítico: trimestral; estágio 5 dialítico: mensal).

- As doses devem ser corrigidas conforme o nível sérico de fósforo:
. Fósforo > 6 mg/dL: pode aumentar 1 comprimido por refeição.
. Fósforo 3,5-6 mg/dL: deve **manter** a dose vigente.
. Fósforo < 3,5 mg/dL: deve **diminuir** 1 comprimido por refeição.

- **Suspender:** hipofosfatemia ou obstrução intestinal.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

_____/_____/_____
Data



FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTO PELO CEAF PARA O TRATAMENTO DO DISTÚRBO
MINERAL E ÓSSEO NA DOENÇA RENAL CRÔNICA
PORTARIA SAS/MS Nº 801 DE 25/04/2017



DESFERROXAMINA

Eu [médico(a)] _____, portador(a) do CRM: _____, declaro para os devidos fins de solicitação de desferroxamina para o tratamento do distúrbio mineral ósseo, que o(a) paciente _____ não apresenta nenhum critério de exclusão e satisfaz os seguintes critérios de inclusão:

Critérios de Inclusão:

1. Para realização do teste para diagnóstico de excesso de alumínio*

Apresenta **peelo menos uma** das condições a seguir, conforme assinalado abaixo:

() 1.1. Dosagem sérica não estimulada de alumínio elevada (60 a 200 mcg/L).

() 1.2. Sinais e sintomas clínicos sugestivos de intoxicação por alumínio.

Anexar: Relato médico com descrição dos sinais e sintomas; dosagem sérica de alumínio.

2. Para o tratamento da intoxicação alumínica

Apresenta **peelo menos uma** das condições a seguir, conforme assinalado abaixo:

() 2.1. Diagnóstico de intoxicação alumínica detectada por depósito de alumínio em biópsia óssea.

Anexar: Relato médico com descrição dos sinais e sintomas; laudo de biópsia óssea com avaliação de depósito de alumínio; dosagem sérica de alumínio; avaliação oftalmológica e avaliação otorrinolaringológica (devido à neurotoxicidade visual e auditiva).

() 2.2. Paciente sintomático com diagnóstico de intoxicação por alumínio após teste positivo com desferroxamina.
Anexar: Relato médico com descrição dos sinais e sintomas; teste com desferroxamina para diagnóstico de excesso de alumínio (dosagem sérica de alumínio não estimulada e dosagem sérica de alumínio após estímulo com desferroxamina); avaliação oftalmológica e avaliação otorrinolaringológica (devido à neurotoxicidade visual e auditiva).

Observações:

- Paciente com concentração sérica de alumínio não estimulada > 200 mcg/L **não** deve receber desferroxamina (DFO) pelo risco de neurotoxicidade. O programa de terapia renal substitutiva deve ser intensificado para diminuição do nível de alumínio antes de receber a DFO.

- O paciente deve realizar avaliações oftalmológica e otorrinolaringológica anualmente.

- Paciente em uso do medicamento para o tratamento de intoxicação por alumínio deve ter o tratamento **suspense** quando apresentar 3 testes com DFO consecutivos com aumento do alumínio sérico <50 mcg/L, conforme descrito abaixo.

*** Teste com desferroxamina para diagnóstico de excesso de alumínio:**

- Administrar a DFO (5 mg/kg), 1 hora antes do término ou após a sessão de hemodiálise.

- As amostras para dosagem de alumínio são coletadas antes da sessão na qual será feita a infusão (dosagem basal ou não estimulada) e antes da próxima sessão de hemodiálise (dosagem estimulada).

Tratamento de intoxicação por alumínio:

a) Aumento no alumínio > 300 mcg/L ou efeitos colaterais durante o teste diagnóstico: 5 mg/kg 1 vez/semana por 4 meses. A DFO deve ser administrada de uma 1 a 5 hora(s) antes da hemodiálise. Após os 4 meses de terapia, a DFO deve ser **suspensa por 1 mês** e repetido o teste diagnóstico.

b) Aumento 50-299 mcg/L e sem efeitos colaterais durante o teste: 5 mg/kg 1 vez/semana por 2 meses. A DFO deve ser administrada na última hora da hemodiálise. Após os 2 meses de tratamento, a DFO deve ser **suspensa por 1 mês** e o teste repetido.

c) Aumento < 50 mcg/L e sem efeitos colaterais: a DFO **não** é administrada por 1 mês e então o teste é repetido. Se, neste teste, o aumento também for <50 mcg/L, a DFO é **suspensa por 4 meses** e o teste é realizado novamente. Se, neste último teste, o aumento novamente for < 50 mcg/L, a DFO é suspensa definitivamente.

Em cada final de tratamento e novo teste, o paciente deve receber o tratamento conforme o aumento observado no último teste.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

_____/_____/_____
Data



**FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTO PELO CEFAP PARA O TRATAMENTO DO DISTÚRBO MINERAL E
ÓSSEO NA DOENÇA RENAL CRÔNICA
PORTARIA SAS/MS Nº 801 DE 25/04/2017**



CALCITRIOL

Eu [médico(a)] _____, portador(a) do CRM: _____, declaro para os devidos fins de solicitação de calcitriol para o tratamento do distúrbio mineral ósseo, que o(a) paciente _____ não apresenta nenhum critério de exclusão e satisfaz os seguintes critérios de inclusão:

Critérios de Inclusão:

Adultos

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e a condição 1 ou 2 ou 3 ou 4 ou 5, conforme assinalado abaixo:

- () 1. - DRC estágios 3-5 não dialítico (ND):
- PTH acima do limite superior do valor de referência (VR);
- Fósforo < 4,5 mg/dL;
- Cálcio dentro dos limites dos VR e
- 25-hidroxivitamina D > 30 ng/mL.
Anexar: Creatinina sérica (validade: semestral); paratormônio (PTH) (validade: estágio 3: anual; estágio 4-5 ND: semestral); fósforo sérico e cálcio total sérico (validade - estágio 3: anual; estágio 4: semestral; estágio 5 ND: trimestral); 25-hidroxivitamina D (validade: semestral).
- () 2. - DRC dialítico;
- PTH > 300 pg/mL com tendência de elevação (PTH aumentando progressivamente em 3 medidas consecutivas), sem correção apesar da dieta, da diálise adequada e do uso apropriado de quelantes de fósforo;
- Cálcio abaixo do limite superior do VR e
- Fósforo < 5,5 mg/dL.
Anexar: Creatinina (semestral); 3 dosagens consecutivas de PTH (trimestral); fósforo (mensal); cálcio total (mensal).
- () 3. - DRC dialítico;
- PTH > 600 pg/mL sem correção apesar da dieta, da diálise adequada e do uso apropriado de quelantes de fósforo;
- Cálcio abaixo do limite superior do VR e
- Fósforo < 5,5 mg/dL.
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (trimestral); fósforo sérico (mensal); cálcio total sérico (mensal).
- () 4. Hiperparatireoidismo secundário à DRC submetido à paratireoidectomia (durante o período de "fome óssea" ou com cálcio sérico baixo mesmo em uso de carbonato de cálcio).
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (semestral); fósforo sérico (mensal); cálcio total (trimestral).
- () 5. Em uso de cinacalcete com hipocalcemia ou necessitando da associação de calcitriol para controle do PTH.
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (trimestral); fósforo sérico (mensal); cálcio total (mensal).

Crianças e adolescentes até 18 anos

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e as condições 1 ou 2 ou 3, conforme assinalado abaixo:

- () 1. - DRC estágio 2-4 não dialítico;
- PTH acima do limite superior do VR;
- Fósforo < 4,5 mg/dL;
- Cálcio dentro dos VR e
- 25-hidroxivitamina D > 30 ng/mL.
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (estágio 2-3: anual; estágio 4: semestral); fósforo e cálcio total (estágio 2-3: anual; estágio 4: semestral); 25-hidroxivitamina D (semestral).
- () 2. - DRC estágio 5;
- PTH > 300 pg/mL, sem correção apesar da dieta, da diálise adequada e do uso apropriado de quelantes de fósforo;
- Cálcio abaixo do limite superior do VR e
- Fósforo < 5,5 mg/dL.
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (semestral para ND e trimestral para dialítico); fósforo e cálcio total (trimestral para ND e mensal para dialítico).
- () 3. Hiperparatireoidismo secundário à DRC submetido à paratireoidectomia (durante o período de "fome óssea" ou com cálcio sérico baixo mesmo em uso de carbonato de cálcio).
Anexar: Creatinina (semestral); PTH (semestral); fósforo sérico (mensal); cálcio total (trimestral).

Observações:

- Para solicitar alteração de dose e renovação do processo devem ser anexados: Relato médico do estágio da doença e do tratamento atual (conservador, diálise peritoneal, hemodiálise - pode descrever no LME); PTH (estágio 2-3: anual; estágio 4-5 ND: semestral; estágio 5 dialítico: trimestral); fósforo e cálcio total séricos (estágio 2-3: anual; estágio 4: semestral; estágio 5 ND: trimestral, estágio 5 dialítico: mensal).
- DRC ND: manter o PTH dentro dos limites dos VR.
- DRC dialítico: manter o PTH 2-9 vezes o limite superior do VR.
- Reduzir a dose em 50% **OU** suspender temporariamente o tratamento: **hipercalcemia** (cálcio corrigido para albumina acima do limite superior do VR); **hiperfosfatemia** (fósforo > 5,5 mg/dL) ou **PTH < 150 pg/mL**.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

_____/_____/_____
Data



FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTO PELO CEFAP PARA O TRATAMENTO DA ANEMIA NA
DOENÇA RENAL CRÔNICA
PORTARIA SAS/MS Nº 365 DE 15/02/2017



SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO

Eu [médico(a)] _____, portador(a) do CRM: _____, declaro para os devidos fins de solicitação do medicamento sacarato de hidróxido férrico para o tratamento da anemia na doença renal crônica, que o(a) paciente _____ não apresenta nenhum critério de exclusão e satisfaz os seguintes critérios de inclusão:

Critérios de Inclusão:

ADULTOS

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e as condições 1+2+(3 ou 4 ou 5 ou 6) conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 1. DRC nos estágios 3-5 (taxa de filtração glomerular estimada (TFG) <60 mL/min por 1,73m ²). |
| <input type="checkbox"/> | 2. Anemia com hemoglobina <10 g/dL. |
| <input type="checkbox"/> | 3. Tratamento conservador ou diálise peritoneal com ferritina <100 ng/mL e IST <20% (deficiência absoluta). |
| <input type="checkbox"/> | 4. Tratamento conservador ou diálise peritoneal com ferritina entre 100 e 500 ng/mL e índice de saturação da transferrina (IST) <20% (deficiência relativa). |
| <input type="checkbox"/> | 5. Hemodiálise com ferritina <200 ng/mL e IST <20% (deficiência absoluta). |
| <input type="checkbox"/> | 6. Hemodiálise com ferritina entre 200 e 500 ng/mL e IST <20% (deficiência relativa). |

Anexar: Creatinina (validade: semestral); hemoglobina (validade: mensal); ferritina (validade: trimestral); IST (calculável pelo ferro sérico e pela capacidade total de ligação do ferro - validade: trimestral).

PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ 18 ANOS

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e as condições 1+2+3, conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | 1. DRC nos estágios 3-5 (TFG <60 mL/min por 1,73m ²). |
| <input type="checkbox"/> | 2. Anemia com hemoglobina <10 g/dL. |
| <input type="checkbox"/> | 3. Ferritina <200 ng/mL e IST <20%. |

Anexar: Creatinina (semestral); hemoglobina (mensal); ferritina (trimestral); IST (trimestral).

Observações:

- Para solicitar alteração de dose e renovação do processo devem ser anexados: Relato médico com informação do tratamento atual (conservador, diálise peritoneal, hemodiálise - pode descrever no LME). Exames: hemoglobina (mensal); ferritina (trimestral); IST (trimestral).

- Dose de **manutenção** adultos com ferritina 200-500 ng/mL e IST 20-30%: **1 ampola, IV, a cada 15 dias.**

- Critérios de suspensão e de reinício do tratamento:

. Ferritina >500 ng/dL ou IST >30%: **interromper** temporariamente o tratamento.

. **Reiniciar** o tratamento com dose menor após a suspensão: ferritina <500 ng/mL e IST <30%.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

_____/_____/_____
Data



FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE
MEDICAMENTO PELO CEFAP PARA O TRATAMENTO DA ANEMIA NA
DOENÇA RENAL CRÔNICA
PORTARIA SAS/MS Nº 365 DE 15/02/2017



ALFAEPOETINA

Eu [médico(a)] _____, portador(a) do CRM: _____, declaro para os devidos fins de solicitação do medicamento alfaepoetina para o tratamento da anemia na doença renal crônica, que o(a) paciente _____ não apresenta nenhum critério de exclusão e satisfaz os seguintes critérios de inclusão:

Critérios de Inclusão:

Diagnóstico de doença renal crônica (DRC) e as condições 1+2+(3 ou 4), conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 1. DRC nos estágios 3-5 (taxa de filtração glomerular estimada (TFG) <60 mL/min por 1,73m ²). |
| <input type="checkbox"/> | 2. Anemia com hemoglobina ≤10 g/dL (adultos) e <11 g/dL (pacientes pediátricos até 18 anos). |
| <input type="checkbox"/> | 3. Tratamento conservador ou diálise peritoneal com ferritina >100 ng/dL e índice de saturação da transferrina (IST) >20%. |
| <input type="checkbox"/> | 4. Hemodiálise com ferritina >200 ng/dL e IST >20%. |

Anexar: Creatinina (validade: semestral); hemoglobina (validade: mensal); ferritina (validade: trimestral); IST (calculável pelo ferro sérico e pela capacidade total de ligação do ferro - validade: trimestral).

Observações:

- Para solicitar alteração de dose e renovação do processo devem ser anexados: Relato médico com informação do tratamento atual (conservador, diálise peritoneal, hemodiálise - pode descrever no LME). Exames: hemoglobina (mensal); ferritina (trimestral); IST (trimestral).
- Para solicitar aumento de dose, as reservas de ferro devem estar adequadas (hemodiálise: ferritina >200 ng/mL e IST >20% e tratamento conservador ou diálise peritoneal: ferritina >100 ng/mL e IST >20%).
- As doses devem ser corrigidas conforme o nível sérico de hemoglobina:
 - . Hemoglobina entre 12 e 13 g/dL: deve **reduzir** a dose.
 - . Hemoglobina >13 g/dL: **suspender** temporariamente o tratamento.
 - . **Reiniciar** o tratamento com dose menor após a suspensão: hemoglobina ≤12 g/dL.
- Deve ser considerada a suspensão na presença de hipertensão arterial em estágio 2 (pressão sistólica ≥160 mmHg ou pressão diastólica ≥100 mmHg) refratária ao tratamento com 3 diferentes fármacos em dose adequada.
- Na ocorrência de aplasia pura da série eritroide, o uso deve ser suspenso e tratamento específico instituído, conforme PCDT/MS da Aplasia Pura Adquirida da Série Vermelha.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

_____/_____/_____
Data